**TERMO DE CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS**

Que celebram entre si,**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, sociedade com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada “**MAPFRE**”; e **INSERIR RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**, com sede na INSERIR ENDEREÇO COMPLETO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° INSERIR Nº, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), doravante denominada “**CONTRATADA**”, que declara, neste ato, ser **RESPONSÁVEL** **PELA GUARDA E CUSTÓDIA** dos documentos fiscais físicos e originais relacionados à prestação de serviços existente entre as Partes, como notas fiscais, faturas, duplicatas, guias, recibos e todos os demais documentos relacionados, de propriedade da **MAPFRE**.

1. A responsabilidade da **CONTRATADA** acima mencionada perdurará pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar do 1º dia do exercício seguinte à emissão do documento. Após esse período, os documentos poderão ser descartados.

2. Iniciada fiscalização, lançamento tributário, processo administrativo e/ou judicial, que verse sobre determinado documento/fiscal ou período, deve a guarda dos referidos documentos perdurarem enquanto não houver decisão/solução definitiva.

3. O extravio/deterioração de qualquer documento fiscal deverá ser imediatamente comunicado à **MAPFRE**.

4. A **MAPFRE** poderá, quando for submetida à fiscalização e/ou à auditoria, solicitar o encaminhamento da documentação pela **CONTRATADA**, a qual deverá apresentá-la no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou prazo diverso, conforme solicitado pela **MAPFRE**.

5. Ao deixar de encaminhar os documentos solicitados no prazo assinalado, estará a **CONTRATADA** obrigada ao pagamento de multas, penalidades e/ou autuações que a  **MAPFRE** venha a sofrer em decorrência da não entrega.

6. Enquanto não entregue a documentação, e quitada a obrigação descrita no item 5, serão bloqueados quaisquer valores devidos pela **MAPFRE** à **CONTRATADA** por serviços prestados, os quais serão liberados mediante apresentação do comprovante de pagamento à **MAPFRE,** no montante que vier a ser exigido em fiscalização.

7. Toda e qualquer alteração nas condições aqui avençadas deverá ser feita mediante documento expresso e assinado pelas Partes.

8. Cada uma das Partes declara que está devidamente constituída e regularizada pelas leis do país de sua constituição e que possui plenos poderes e capacidade para (i) realizar suas atividades; (ii) firmar este Termo e cumprir suas obrigações, não sendo necessários atos ou procedimentos adicionais para autorizar a celebração deste Termo. Assim, o presente instrumento constitui uma obrigação legal, válida e exequível.

Firmam o presente Termo de Custódia de Documentos (“Termo”) em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, todos cientes e concordantes das condições nele estabelecidas, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações pertinentes contidas na legislação vigente.

São Paulo, INSERIR DIA, MÊS E ANO.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**INSERIR RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

R.G.: R.G.: